Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | **Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini
Presidente
Airton Antônio Schwantes
2º Vice-Presidente
Marcelo da Costa
2º Secretário
André Ricardo dos Anjos
Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador
Vanderson Cardoso do Reis
1º Vice-Presidente
Alirio José Bacca
1º Secretário
Katiusce Martins Nogueira
Vereadora
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Francieli Pedrozo Flores**, portadora do CPF nº 003.476.790-80, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o Sr. **Ricardo Alves da Silva**, portador do CPF nº 042.630.331-83, para o cargo em comissão de Gestor Aeroportuário, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Bruna Leticia Alves de Souza**, portadora do CPF nº 038.710.521-24, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Gilmara Regina Dacampo**, portadora do CPF nº 530.819.430-00, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear servidora **Valeria Lopes dos Santos**, portadora do CPF nº 927.046.031-20, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o sr. **Pedro Silva Lopes**, portador do CPF nº 222.005.348-25, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Nos termos do Art. 64 da Lei n.º 040/2007, conceder Representação de cinquenta por cento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a Sr.ª **Mara Nubia Soares Pereira**, portadora do CPF nº 529.318.620-53, para o cargo em comissão de Gestor de Serviços Hospitalares, DGAS-01, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Suelem Carvalho Duarte**, portadora do CPF nº 010.344.631-10, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Nos termos do Art. 64 da Lei n.º 040/2007, conceder Representação de quarenta por cento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a Sr.ª **Sandra da Silva Valle**, portadora do CPF nº 829.582.621-20, para o cargo em comissão de Controlador II, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a Sr.ª **Rosana Carvalho Masson**, portadora do CPF nº 642.554.501-10, para o cargo em comissão de Controlador II, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a **Sr.ª Mayara Aramburu Pinto**, portadora do CPF n° 025.122.550-00, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Farmacêutico, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o servidor **Jose Teixeira Junior**, portador do CPF nº 037.665.981-55, para o cargo em comissão Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear o Sr. **Tallisson Medeiros Nogueira**, portador do CPF nº 032.769.831-41, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear o Sr. **Itamar Mariani**, portador do CPF nº 519.206.541-00, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear a Sr.ª **Maria das Dores Zocal Krug**, portadora do CPF nº 404.452.321-53, possuidora de qualificação profissional suficiente, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de outubro de 2009, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear servidora **Raquel Ferreira Tortelli**, portadora do CPF nº 717.149.281-87, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr. ª **Eliete dos Santos Pereira**, portadora do CPF n° 013.554.391-67, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora **Fabiola Sampaio de Oliveira Cordova**, portadora do CPF nº 937.201.651-91, para ocupar a função de Encarregado de Serviço, a partir desta data.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-03, de quarenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Destituir a servidora **Valeria Lopes dos Santos**, portadora do CPF nº 927.046.031-20, da Função de Encarregado de Serviço – FCSA-03, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear a servidora **Roseli Teresinha Hartmann**, portadora do CPF nº 013.425.301-95, para o cargo em comissão de Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, DGAS - 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear a Senhora **Zilda Aranha**, portadora do CPF nº 015.085.258-46, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 07, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o Sr. **Laércio Eler de Alcântara**, portador do CPF nº 519.232.701-68, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o senhor **Ivanor Zorzo**, portador do CPF nº 294.321.701-87, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1° Nomear a Senhora **Eliane Aparecida Urbanek**, portadora do CPF nº 023.219.061-54, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS – 06, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o servidor **Gustavo Flesch Werneck Passos**, portador do CPF nº 132.965.397-19, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o Sr. **Johnatan Hoesel Lyra**, portador do CPF nº 058.851.281-89, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Patricia Covo Carvalho**, portadora do CPF nº 999.115.071-49, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Joyce Garcia do Prado Wassolowski**, portadora do CPF nº 011.284.331-09, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N. º 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a Sr. ª **Nathali Santana da Silva**, portadora do CPF nº 052.989.991-40, no cargo em comissão de Assessor II, DGAS-10, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear senhora **Maria Lucia dos Santos**, portadora do CPF nº 975.285.361-72, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Joceli de Souza Moreira**, portadora do CPF nº 018.095.381-81, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear a servidora **Juliane Portes Faustino**, portadora do CPF nº 031.106.091-93, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro e Tributação, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2° Nos termos do Art. 64 da Lei n.º 040/2007, conceder Representação de quarenta por cento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1° Nomear o servidor **Paulo Pereira Borges Filho**, portador do CPF nº 910.567.211-20, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr. ª **Simone Silva Araujo Rodrigues**, portadora do CPF n° 063.939.214-80, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.413, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Permissão de Uso de Bem Público Municipal e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, concede-se à empresa **A PERMITIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.732.997/0001-00, permissão de uso do Canteiro Central da Avenida Dezesseis, esquina com a Rua Vinte e Um, para instalação de painel de led publicitário.

Art. 2º A presente permissão de uso é dada a título precário e gratuito, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 3º. Fica o permissionário responsável:

I - Pela limpeza, higiene e conservação do bem público, devendo providenciar as manutenções que se fizerem necessárias decorrentes de sua utilização;

II - Não ceder ou transferir o local a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;

III - Responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização do local;

IV - Não permitir que terceiros se apossem do imóvel, notificando de imediato o permitente sobre qualquer turbação de posse que esteja ocorrendo;

VI – Manter as características e dimensões originais do local.

Art. 4º. Sem prejuízo da natureza precária desta permissão, o descumprimento pela permissionária de quaisquer de suas obrigações ou no interesse da Municipalidade dará ao permitente o direito de revogar a presente permissão.

Art. 5º. Revogada a permissão, o permitente de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do imóvel e de todos os bens afetados à permissão, inclusive com relação a eventuais terceiros.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Parágrafo único. Em caso de revogação, fica o permissionário obrigado a entregar a área limpa e devidamente preservada.

Art. 6º. O permitente não será responsável, a qualquer título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros em decorrência de ato do permissionário ou de seus empregadores, subordinados prepostos ou contratantes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.414, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Permissão de Uso de Bem Público Municipal e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, concede-se à empresa **ELTON FERREIRA DA SILVA 95975152100,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.138.390/0001-30, permissão de uso do Canteiro Central da Avenida Onze, esquina com a Avenida Oito, para instalação de painel de led publicitário.

Art. 2º A presente permissão de uso é dada a título precário e gratuito, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 3º. Fica o permissionário responsável:

I - Pela limpeza, higiene e conservação do bem público, devendo providenciar as manutenções que se fizerem necessárias decorrentes de sua utilização;

II - Não ceder ou transferir o local a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;

III - Responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização do local;

IV - Não permitir que terceiros se apossem do imóvel, notificando de imediato o permitente sobre qualquer turbação de posse que esteja ocorrendo;

VI – Manter as características e dimensões originais do local.

Art. 4º. Sem prejuízo da natureza precária desta permissão, o descumprimento pela permissionária de quaisquer de suas obrigações ou no interesse da Municipalidade dará ao permitente o direito de revogar a presente permissão.

Art. 5º. Revogada a permissão, o permitente de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do imóvel e de todos os bens afetados à permissão, inclusive com relação a eventuais terceiros.

Parágrafo único. Em caso de revogação, fica o permissionário obrigado a entregar a área limpa e devidamente preservada.

Art. 6º. O permitente não será responsável, a qualquer título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros em decorrência de ato do permissionário ou de seus empregadores, subordinados prepostos ou contratantes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.442 | **Segunda-feira | 04 de Janeiro de 2021** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI,** conforme parecer exarado no Processo nº 009/2020.

Chapadão do Sul – MS, 04 de janeiro de 2021.

AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul /MS - IPMCS.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 - de 04 de janeiro de 2021.

"Decreta Horário de Expediente e dá outras providências".

ALLINE TONTINI, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 04 janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, fica estabelecido o horário de Expediente ao Público, das 7h às 11h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALLINE TONTINI
Presidente

EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: 05/12/20 A 05/12/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL.
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
01.031.001-2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: R$ 175.800,00.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSINAM: ELTON SILVA E RENATO ALCANTARA DAS NEVES